

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A

Trimestre findo em 31/03/2019

ÍNDICE	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	4
2. PERFIL CORPORATIVO.....	4
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
3.1. Comitê da Diretoria.....	4
3.2. Comitê de Ativos e Passivos.....	4
3.3. Comitê de Novos Produtos e Serviços.....	5
3.4. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	5
3.5. Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional	5
3.6. Comitê de Compliance.....	5
3.7. Comitê de Projetos	5
3.8. Comitê de Auditoria	5
3.9. Comitê de Remuneração.....	6
3.10. Comitê de Riscos	6
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
5. APETITE AOS RISCOS	8
6. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS.....	8
6.1. Riscos Financeiros e Riscos Não Financeiros.....	8
7. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS	8
7.1. Objetivos e Estratégias	8
7.2. Políticas de Gerenciamento de Riscos.....	9
7.3. Metodologia de Gerenciamento de Riscos	9
8. RISCO DE CRÉDITO.....	9
8.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito.....	10
8.2. Risco de Crédito de Contraparte	10
8.3. Concessão de Crédito.....	10
8.4. Mitigação do Risco de Crédito	11
8.5. Classificação de Risco de Crédito.....	11
8.6. Exposição ao Risco de Crédito.....	13
8.7. Comunicação Interna	15
9. RISCO DE MERCADO.....	16
9.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado.....	16
9.2. Definição de Limites	16
9.3. Mensuração de Riscos.....	16

9.4. Derivativos	17
9.5. <i>Hedge Accounting</i>	20
10. RISCO DE LIQUIDEZ.....	21
10.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	21
10.2. Controle e Acompanhamento	21
10.3. Comunicação Interna	21
11. RISCO OPERACIONAL	21
11.1. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional.....	22
11.2. Controle e Acompanhamento	22
11.3. Banco de Dados de Evento de Risco Operacional	23
11.4. Comunicação Interna	23
11.5. Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN	23
11.6. Processo de Gerenciamento.....	23
12. RISCO SOCIOAMBIENTAL	24
12.1. Processo de Gerenciamento do Risco SOCIOAMBIENTAL.....	24
12.2. Controle e Acompanhamento	24
12.3. Comunicação Interna	24
13. RISCO PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	24
13.1. Processo de Gerenciamento do Risco Prestadores de Serviços.....	25
13.2. Controle e Acompanhamento	25
13.3. Comunicação Interna	25
14. GESTÃO DO CAPITAL	25
14.1. Patrimônio de Referência Exigido (RWA)	25
14.2. Detalhamento do Patrimônio de Referência.....	26
14.3. Gerenciamento de Capital	28
14.4. Razão de Alavancagem.....	28
15. DÍVIDA SUBORDINADA POR PRAZO DE VENCIMENTO.....	31
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

1. INTRODUÇÃO

O foco e a preocupação com o gerenciamento de riscos vêm intensificando-se no decorrer dos últimos anos, e percebe-se a necessidade de que as instituições financeiras possuam uma estratégia cada vez mais sólida e transparente, capaz de identificar, avaliar e administrar os riscos existentes.

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A (“SMBCB”) entende que o gerenciamento de riscos é essencial para a promoção da estabilidade nas instituições financeiras e que adotar uma postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta atividade fortalece a Instituição, contribuindo para a solidez do sistema financeiro.

O presente relatório visa proporcionar o acesso a informações a respeito da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo, bem como as práticas de gerenciamento e controle dos principais riscos aos quais está exposta, considerando inclusive a adequação do capital.

2. PERFIL CORPORATIVO

O SMBCB tem como mercado alvo o segmento “corporate” de grandes empresas, bem como empresas de origem japonesa, no que diz respeito à concessão de crédito, no entanto, em alguns segmentos de negócio têm relacionamento com empresas de porte menor.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade, aperfeiçoar o desempenho da Instituição. Este processo conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que compreende desde a diretoria até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços.

A Diretoria do Banco aprova o Plano de Negócios, novos produtos e serviços no SMBCB, aprova o orçamento anual do SMBCB, define os clientes-alvo do SMBCB, analisa e decide sobre os eventos e assuntos que afetam a imagem do SMBCB e sua posição no mercado nacional e internacional, participa de diversos comitês da Instituição, bem como é responsável pelas informações divulgadas no presente relatório.

Para garantia da implantação das diretrizes e políticas vigentes, foram estabelecidos diversos comitês:

3.1. Comitê da Diretoria

- Aprova o Plano de Estratégia do SMBCB
- Aprova novos produtos e serviços no SMBCB
- Aprova o orçamento anual do SMBCB
- Define os clientes-alvo do SMBCB
- Analisa e decide sobre os eventos e assuntos que afetam a imagem do SMBCB e sua posição no mercado nacional e internacional.

3.2. Comitê de Ativos e Passivos

- Delibera sobre a política de gerenciamento de ativos e passivos, de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez.

3.3. Comitê de Novos Produtos e Serviços

- Analisa os riscos a que estariam expostos os novos produtos e serviços;
- Recomenda, ou não, a aprovação do Novo Produto e/ou Serviço para a Diretoria do SMBCB, que irá determinar a implementação ou não.

3.4. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Assegura que as políticas e procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Instituição estão sendo seguidas por todos os funcionários;
- Assegura que treinamentos presenciais anuais são conduzidos;
- Decide sobre o encerramento do relacionamento comercial com clientes envolvidos em crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

3.5. Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional

- Visão geral dos eventos internos e externos de risco operacional;
- Riscos inerentes e residuais;
- Banco de dados dos eventos de risco operacional;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Cumprimento às normas estabelecidas.

3.6. Comitê de Compliance

- Assegura a apropriada administração das atividades da Instituição;
- Melhora o suporte à administração no atendimento à estratégia da Instituição, políticas e medidas adotadas;
- Garante a disseminação de controles internos, mitigação de riscos e aderência às leis locais e internacionais aplicáveis.

3.7. Comitê de Projetos

- Supervisionar o progresso dos projetos;
- Antecipar e prevenir possíveis gargalos;
- Adotar medidas corretivas em tempo hábil, se aplicável.

3.8. Comitê de Auditoria

- Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração ou, na sua inexistência, pela diretoria da instituição, formalizada por escrito e colocada à disposição dos respectivos acionistas ou cotistas;
- Recomendar, à administração da instituição, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- Recomendar, à diretoria da instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- Reunir-se com a administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

3.9. Comitê de Remuneração

Esse comitê tem como objetivo o estabelecimento de metas para o cálculo da Remuneração Variável (“RV”) e também o critério para o seu pagamento com base na Resolução 3921 (“Resolução”), do Banco Central do Brasil, datada de 15 de Novembro de 2010. Aplica-se aos seus diretores estatutários (“Diretor” ou “Diretores”), exceto diretores estrangeiros que mantenham relação empregatícia com o controlador Sumitomo Mitsui Banking Corporation (“SMBC”).

3.10. Comitê de Riscos

- O Comitê de Riscos será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros nomeados pelo Diretor Presidente, constituído por integrantes da Diretoria, facultada a participação de outros membros nos termos da regulamentação vigente, além de outros convidados sem direito a voto.
- O Comitê de Riscos é composto por:
 - Diretor Presidente;
 - CRO;
 - Diretor do Planning Department;
 - Outros membros da Diretoria poderão ser convidados, quando necessário.
- O comitê de Riscos tem as seguintes atribuições:
 - Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Diretor Presidente sobre os assuntos:
 - a) as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
 - b) as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;
 - c) o programa de testes de estresse;
 - d) as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - e) o plano de contingência de liquidez;
 - f) o plano de capital;
 - g) o plano de contingência de capital.

- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Risk Appetite Statement (RAS) e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO (as atribuições do CRO estão detalhadas no documento ‘Política de Gestão Integrada de Riscos’);
- Supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- Garantir que a estrutura remuneratória não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez do Banco;
- Entender as limitações das informações constantes dos relatórios de gerenciamento de risco e capital;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Garantir acesso regular à capacitação e treinamento da unidade de gerenciamento de riscos;
- Analisar e discutir as atas, os resultados e as recomendações do Comitê de Auditoria, em relação à assuntos pertinentes à gestão de risco e de capital.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O SMBB busca constantemente avaliar e aperfeiçoar sua estrutura de gerenciamento de riscos, influenciando na cultura e no modo de atuação desta Instituição.

Tal prática é fundamentada em procedimentos, métodos e técnicas padronizadas e objetivas para monitorar, mensurar, mitigar e reportar as exposições aos riscos de qualquer natureza nas diversas atividades e processos desenvolvidos, produtos ou serviços oferecidos, de forma a apoiar o contínuo desenvolvimento sustentado de suas atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos do SMBB vem desempenhando com êxito o controle e mitigação dos riscos que possam causar danos ou prejuízos aos clientes, ao meio ambiente ou à sua própria imagem.

A estrutura de gerenciamento de risco está sob a responsabilidade do Risk Management Department, que atua de forma independente das áreas de negócios e da auditoria. O Risk Management Department está subordinado à Diretoria de Riscos, que também é responsável pelas áreas Risco, Crédito e Segurança da Informação, esta última com duplo reporte para o COO/CFO da Instituição.

O Risk Management Department atua de forma integrada, sendo responsável pelo gerenciamento dos seguintes riscos:

- Risco de Crédito e Contraparte;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado;
- Risco Operacional;
- Risco Socioambiental;
- Risco relacionado a Prestadores de Serviços.

5. APETITE AOS RISCOS

O apetite aos riscos determina o desejo da instituição em assumir riscos para atingir os seus objetivos versus o potencial de retorno. Este apetite é influenciado por diversos fatores, internos e externos, e determinado pelo Diretor Presidente da Instituição, alinhada à sua estratégia corporativa. O Banco formaliza os níveis de apetite aos riscos através da RAF (Risk Appetite Framework), que contemplam tanto aspectos qualitativos e quantitativos da gestão de riscos, inclusive a RAS (Risk Appetite Statement).

O apetite aos riscos é continuamente reavaliado, de acordo com as mudanças ocorridas no ambiente – tanto por mudanças internas quanto de mercado.

O SMBCB caracteriza-se por seu perfil conservador, que é demonstrado na sua estrutura de governança, na definição da RAS e no monitoramento contínuo dos riscos.

6. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

Todas as organizações estão sujeitas aos mais diversos tipos de riscos financeiros ou não financeiros que são decorrentes de fatores internos e externos. Apresentando profundo compromisso com a ética, o SMBCB desempenha o monitoramento contínuo dos riscos aos quais está exposto, proporcionando segurança e conforto aos seus clientes. Dentre os principais tipos de riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

6.1. Riscos Financeiros e Riscos Não Financeiros

Risco de Crédito: trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados, por parte do tomador ou da contraparte;

Risco de Mercado: trata-se da possibilidade de perdas causadas pela oscilação de preços de mercado;

Risco de Liquidez: trata-se da possibilidade que descasamentos no fluxo de caixa impossibilitem a liquidação de posições;

Risco Operacional: trata-se da possibilidade de perdas resultantes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos. Inclui-se o risco legal.

Risco relacionado a Prestadores de Serviços: trata-se da possibilidade de perdas relacionadas a Prestadores de Serviços, tais como a má execução de serviços, vazamento de informações confidenciais, pagamento de propina, problemas regulatórios, problemas reputacionais, etc.;

Risco Socioambiental: trata-se da possibilidade de perdas relacionadas a questões socioambientais ocasionando créditos problemáticos, efeitos nocivos ao meio ambiente, problemas reputacionais, etc.

7. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

7.1. Objetivos e Estratégias

Para a Instituição, os princípios de prudência e ética estão sempre presentes nas políticas, normas, procedimentos e metas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno

sobre o risco mensurado e avaliado. Promove ainda o aculturamento dos funcionários em todos os níveis hierárquicos.

Todas estas iniciativas proporcionam a ampliação da eficiência operacional da Instituição e a consequente redução do nível de perdas, além de otimizar a utilização do capital disponível.

7.2. Políticas de Gerenciamento de Riscos

O SMBCB dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação, expressos pela Diretoria em conformidade com os padrões de integridade e valores éticos e alcançam todas as atividades da Instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o SMBCB tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o adequado gerenciamento, com vistas a garantir que estes sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e reportados de forma eficiente e eficaz.

As políticas de gerenciamento de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição, às melhores práticas nacionais e internacionais e em conformidade com leis e regulamentos vigentes, sendo revisadas no mínimo anualmente pela Diretoria e disponibilizadas a todos os funcionários através de ferramenta interna de comunicação.

7.3. Metodologia de Gerenciamento de Riscos

O SMBCB aborda o gerenciamento de riscos inerentes às suas atividades dentro de um processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dos negócios e minimizar os riscos que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

A metodologia de gerenciamento de riscos está adequada ao perfil de atividades do SMBCB, valendo destacar também que as estruturas de Compliance e Auditoria Interna são elementos importantes no aprimoramento da metodologia.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Organização permite que os riscos sejam efetivamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados à Diretoria.

8. RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado, de Liquidez, Socioambiental, entre outros. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

O Banco possui um departamento único responsável pelo gerenciamento dos riscos. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela Instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do Grupo.

Na estrutura organizacional do Banco, a função de monitoramento de riscos é representada por uma diretoria independente da área de negócios e auditoria, sendo fundamental para que se tenha uma visão e controle independentes de risco.

A Diretoria do Banco é responsável por prover os recursos necessários para a efetiva gestão dos riscos e pelo acompanhamento das atividades inerentes a essa gestão.

Os relatórios periódicos, bem como as diretrizes adotadas pela área de gestão do Risco de Crédito são avaliados e aprovados pela Diretoria do Banco.

8.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira centralizada. Todas as exposições a risco de crédito são analisadas, mensuradas, classificadas e acompanhadas de forma independente pela área de Risco de Crédito.

O SMBCB na gestão da carteira efetua o controle da concentração de risco de crédito, isto é, o risco de concentração excessiva do crédito para:

- a) Um determinado cliente ou grupo;
- b) Um determinado setor (tipo de setor).

O SMBCB visa estar sempre em conformidade com a Resolução 2.844 que fixa em 25% do Patrimônio de Referência como limite máximo de exposição por cliente. Para mitigar possível excesso inesperado (ex.: devido à flutuação da paridade USD/BRL), o Banco utiliza limites internos de concentração inferiores ao limite de 25%, que dependem dos indexadores das operações.

A área de Risco de Crédito participa ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

Dentro da filosofia da disseminação das informações sobre risco, são realizadas reuniões focadas no acompanhamento e controle do risco de crédito, no comitê de crédito, com a participação da área de negócios bem como representantes da Diretoria.

O processo de gerenciamento do risco de crédito abrange uma revisão periódica visando à incorporação de boas práticas e aprimoramento nos processos de gestão.

8.2. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual o SMBCB está exposto, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas à instituição.

O SMBCB possui controle sobre a posição corrente e sobre a potencial exposição futura das operações onde existe o risco de contraparte. Toda exposição ao risco e desempenho da contraparte é analisada no processo de concessão de limite de crédito, fazendo parte dos limites gerais de crédito concedidos aos nossos clientes.

8.3. Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito tem como bases principais: segurança, rentabilidade, potencial de crescimento, liquidez e relacionamento global com o grupo.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais e perspectivas de negócios da empresa), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as operações de crédito, independentemente de seu valor e segmento de mercado do tomador de crédito, são analisadas conforme os critérios adotados pelo Banco.

As propostas de crédito tramitam por um sistema global utilizado pelo controlador Sumitomo Mitsui Banking Corporation (“Matriz”), automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, a concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando, assim, os riscos inerentes às operações e conforme Política de Crédito da Matriz, todas as propostas de crédito respeitam as alçadas de aprovação estabelecidas no Grupo SMBC.

8.4. Mitigação do Risco de Crédito

As garantias são analisadas individualmente para cada tipo de cliente, com base em regras rigorosas designadas pela Matriz englobando todo o processo de concessão de crédito.

Desta forma a definição dos mitigadores de risco de crédito é efetuada individualmente, quando da concessão de crédito, considerando a capacidade de pagamento através da análise do fluxo de caixa, entendimento das condições potenciais e reais de negócios.

As garantias são consideradas como segunda fonte de pagamento, para garantia da recuperação do crédito, sendo sua avaliação feita individualmente para cada cliente com base em regras rigorosas da Matriz.

A avaliação da eficiência destes instrumentos é cuidadosamente realizada periodicamente, com o intuito de assegurar sua suficiência e liquidez.

8.5. Classificação de Risco de Crédito

Conforme o artigo 2º da Resolução 2682, a classificação das operações no nível de riscos correspondente é de responsabilidade da Instituição, que deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis.

Neste contexto as operações de crédito atendem no mínimo critérios estabelecidos pela Resolução 2682 quanto à classificação de risco das operações. Além disso, os clientes do SMBCB contemplam em sua análise as cartas de garantias como instrumento mitigador de risco de crédito.

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de políticas de crédito diferenciadas em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

O SMBCB segue a regulamentação local, com critérios específicos para a classificação das operações de crédito e regras para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Esta regulamentação determina que a classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definido considerando aquela que apresentar maior risco, admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinada operação, observados os aspectos da natureza e finalidade da transação, características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez, e o valor da operação.

As classificações de risco dos clientes fundamentam-se em procedimentos estatísticos e julgamentais parametrizados, informações quantitativas e qualitativas. As classificações são efetuadas de modo corporativo e acompanhadas periodicamente, com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para a constituição das provisões cabíveis, ficam mantidos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional, conforme equivalência de ratings demonstrada no quadro a seguir:

SMBCB Obligor Grade	Empresas Japonesas	Empresas não Japonesas
	Rating BACEN	Rating BACEN
1	-	-
2	AA	AA
3	AA	AA
4	AA	AA
5	AA	AA
6	AA	AA
7	-	AA
8	AA	AA
9	-	AA
10	AA	A
11	A	A
12	B	B
13	B	B
14	C	C
15	D	D
16	E	E
17	F	E
18	H	H

Para os clientes adimplentes e inadimplentes o Banco constitui a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base na tabela abaixo:

SMBCB Obligor Grade	Empresas Japonesas			Empresas não Japonesas		
	Rating BACEN	Provisão Minima BACEN	Provisão Interna	Rating BACEN	Provisão Minima BACEN	Provisão Interna
1	-	-	-	-	-	-
2	AA	0,00%	0,00%	AA	0,00%	0,01%
3	AA	0,00%	0,01%	AA	0,00%	0,03%
4	AA	0,00%	0,04%	AA	0,00%	0,09%
5	AA	0,00%	0,07%	AA	0,00%	0,18%
6	AA	0,00%	0,14%	AA	0,00%	0,20%
7	-	0,00%	-	AA	0,00%	0,22%
8	AA	0,00%	0,24%	AA	0,00%	0,23%
9	-	0,00%	-	AA	0,00%	0,38%
10	AA	0,50%	0,42%	A	0,50%	0,57%
11	A	0,50%	0,71%	A	0,50%	0,69%
12	B	1,00%	1,08%	B	1,00%	1,45%
13	B	1,00%	1,31%	B	1,00%	1,45%
14	C	3,00%	4,15%	C	3,00%	5,67%
15	D	10,00%	23,72%	D	10,00%	27,62%
16	E	30,00%	39,28%	E	30,00%	32,05%
17	F	50,00%	56,85%	E	50,00%	46,98%
18	H	100,00%	100,00%	H	100,00%	100,00%

Os valores de provisão para crédito de liquidação duvidosa são calculados com base nos percentuais indicados na tabela acima, “provisão interna”, sobre o saldo devedor das operações de crédito em aberto e adimplente.

8.6. Exposição ao Risco de Crédito

Valores ponderados em milhares R\$:

Fator de Ponderação	31/03/2019	31/03/2018
20	6.556	6.395
50	892.620	610.003
100	2.719.402	3.549.314
250	39.514	25.408
300	-	-
CVA	27.385	838
Total	3.685.477	4.191.958

Média no trimestre dos valores ponderados:

Fator de Ponderação	31/03/2019	31/03/2018
20	6.149	5.198
50	838.215	606.594
100	2.925.918	3.643.565
250	30.304	15.763
300	-	36.767
CVA	35.217	1.474
Total	3.835.803	4.309.361

Carteira de Crédito (Inclusive agencia exterior)

As informações da carteira de operações de crédito estão assim sumariadas:

Por Operação:

Descrição	31/03/2019	31/03/2018
Adiantamento a depositantes	2	57
Conta Garantida	26.578	26.349
Resolução nº 3844	117.752	100.256
Repasses Recursos BNDES	5.637	26.499
Comprar	21.195	23.591
Capital de giro	601.955	538.070
Nota de Crédito à Exportação – NCE	192.559	546.894
Financiamentos em moeda estrangeira	62.750	242.122
Total de operações de crédito	1.028.428	1.503.838
Adiantamento sobre contratos de câmbio	126.739	276.177
Rendas a receber sobre adiantamentos	1.639	2.910
Total da carteira de crédito	1.156.806	1.782.925

Por concentração

	31/03/2019	31/03/2018
20 maiores clientes	1.071.067	1.672.503
Percentual Carteira %	99,12%	93,81%

Por setor de atividade

Setor privado	31/03/2019	31/03/2018
Indústria	1.054.948	1.471.274
Comércio	60.848	281.038
Outros serviços	41.010	30.613
Pessoas físicas	-	-
Total	1.156.806	1.782.925

Por Atraso

O SMBCB não possuía operações em atraso neste trimestre.

O SMBCB não possuía operações baixadas para prejuízo nos períodos ora informados.

Por nível de risco (“rating”)

Trimestre	Nível de risco	Taxa de provisão - %	Total das operações	% da carteira	Provisão constituída
31/03/2019	AA	-	1.091.113	94	890
	A	0,5	65.693	6	22
			1.156.806	100	912

Trimestre	Nível de risco	Taxa de provisão - %	Total das operações	% da carteira	Provisão constituída
31/03/2018	AA	-	1.725.418	97	3.251
	A	0,5	3.220	-	22
	B	1	57	-	1
	C	3	54.230	3	2.251
			1.782.925	100	5.525

Outras Operações de Crédito

Setor privado	31/03/2019	31/03/2018
Repasses Interfinanceiros	193.328	622.037
Garantias Avais e Fianças	1.419.856	1.661.979
Creditos a Liberar	31.599	105.774
Total	1.644.783	2.389.790

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantia:

Produto	Contratos	31/03/2019	31/03/2018
Operações Compromissadas	Com garantias	1.858.518	2.167.257
	Sem garantias	-	-
Operações a Liquidar	Com garantias	-	-
	Sem garantias	643.570	689.078
Demais operações	Com garantias	-	-
	Sem garantias	2.574.272	3.441.169

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantia:

Produto	Contratos	31/03/2019	31/03/2018
Derivativos	Com garantias	6.137.658	3.214.728
	Sem garantias	3.583.522	516.665
Demais Operações	Com garantias	-	-
	Sem garantias	761.911	420.032

O SMBCB não opera no segmento de derivativos de crédito e não se utiliza de acordos de compensação, conforme definidos na Resolução 3.263 do Conselho Monetário Nacional.

O SMBCB também não efetuou operações de Cessões de Crédito, Operações de aquisição ou venda de ativos financeiros, bem como operações de securitização.

8.7. Comunicação Interna

O Risco de Crédito é monitorado diariamente visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pela Instituição. Relatórios gerenciais de controle de risco são disponibilizados às áreas de negócio e à Diretoria.

9. RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado

Risco de taxa de câmbio é a possibilidade de perda decorrente de mudança no valor equivalente à moeda corrente de uma posição em moeda estrangeira, atribuível à mudança na taxa de câmbio.

Risco de taxa de juros é possibilidade de perda decorrente de mudança no valor presente do fluxo de caixa futuro, atribuível à mudança na taxa de juros.

Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a administração dos Riscos de Mercado e Liquidez na Instituição, o gerenciamento de risco de mercado no SMBCB envolve diversas áreas, que possuem atribuições específicas no processo, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e controle do risco de mercado. A Diretoria aprovou a Política de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez, cuja revisão é realizada no mínimo anualmente, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado e liquidez.

9.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O perfil de exposição a risco de mercado da Instituição é conservador, sendo as diretrizes e limites monitorados diariamente por uma unidade independente de risco.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos limites para posições de Limites/Diretrizes para “Stop Loss”. O Departamento de Gerenciamento de Risco monitora o risco de mercado também através da metodologia de sensibilidades e testes de estresse.

9.2. Definição de Limites

A estrutura de limites do SMBCB é definida pela área de riscos da Matriz, conforme a política global do grupo Sumitomo Mitsui Financial Group, levando em consideração o perfil de atuação do SMBCB no país.

Caso uma mudança seja necessária, a mesma somente poderá ser efetuada após aprovação de alçada competente.

9.3. Mensuração de Riscos

Para a carteira Trading o monitoramento do risco de mercado é efetuado através da utilização dos modelos e parâmetros fixados pelo Banco Central do Brasil.

Conforme metodologia divulgada pelo Banco Central, o risco de juros da carteira banking é calculado usando as métricas ΔNII e ΔEVE .

Para a Carteira Banking são feitos testes de estresse no mínimo trimestralmente e conforme o modelo do Banco Central do Brasil:

a) estimando o percentual da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao Patrimônio de Referência e com a utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos;

b) estimando a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do Patrimônio de Referência;

c) realizando o teste individualmente para cada fator de risco que contribua com no mínimo 5% do total das exposições referentes às operações não classificadas na carteira de negociação e, de forma agregada, para as operações remanescentes.

9.4. Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos por operações de swaps, NDFs e futuros, têm seu diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, ajustados a mercado em contrapartida ao resultado.

De acordo com a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular nº 3.026, de 5 de julho de 2002, do Banco Central do Brasil, os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelos seus valores de mercado, e o registro da valorização ou da desvalorização é contabilizado no resultado do exercício.

Os instrumentos derivativos, compostos por operações de swaps, NDFs e futuros encontram-se custodiados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na CETIP.

Demonstramos a seguir as exposições nas posições ativas e passivas e os valores registrados em contas de ativo, passivo e compensação, segregados nas categorias indexador, faixas de vencimento, valores de referência e contábil, cuja contraparte são clientes:

Swap e NDF:

	2019			2018	
	Valor a Receber	Valor a Pagar	Valor Nominal	Valor Nominal	
Operações de SWAP					
CDI x DOLAR	8.014	-	114.253	1.420.555	854.081
CDI x LIBOR	-	-	871	205.005	169.380
CDI x PRE	-	-	39.084	157.815	157.815
DOLAR x CDI	-	-	624	4.176	7.828
PRE x DOLAR	4.462	-	61.403	330.755	491.089
LIBOR x DOLAR	-	-	11.223	313.093	20.469
PRE x CDI	3.553	-	1.047	189.360	-
				220.350	7.500
Operações de NDF					
PRE x DOLAR	47.170	-	13.634	2.186.070	170.173
DOLAR x PRE	1.947	-	7.913	320.514	56.768
DOLAR x DOLAR	42.456	-	4.526	1.752.731	-
PRE x IENE	-	-	458	7.836	83.731
EURO x PRE	2.768	-	405	12.988	29.588
PRE x GBP	-	-	333	91.991	86
				0	10
Total	55.184	-	127.887	3.606.625	1.024.254

Composição de Valor Nominal Por Vencimento:

	2019			
	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Operações de SWAP	3.656	268.502	1.148.397	1.420.554
CDI x DOLAR	-	10.000	195.005	205.005
CDI x LIBOR	-	-	157.815	157.815
CDI x PRE	788	1.324	2.064	4.176
DOLAR x CDI	2.868	8.494	319.393	330.755
PRE x DOLAR	-	235.784	77.310	313.093
LIBOR x DOLAR	-	-	189.360	189.360
PRE x CDI	-	12.900	207.450	220.350
Operações de NDF	900.879	1.242.297	42.893	2.186.070
PRE x DOLAR	288.234	32.280	-	320.514
DOLAR x PRE	507.656	1.202.181	42.893	1.752.731
DOLAR x DOLAR	-	7.836	-	7.836
PRE x IENE	12.988	-	-	12.988
EURO x PRE	91.991	-	-	91.991
PRE x GBP	10	-	-	10
Total	<u>904.535</u>	<u>1.510.799</u>	<u>1.191.290</u>	<u>3.606.624</u>

Composição de Valor Nominal Por Local de Negociação:

	2019		2018
	Bolsa	Balcão	Valor nominal
Swaps	342.431	1.078.123	1.420.555
NDF	-	2.186.070	2.186.070
Total	<u>342.431</u>	<u>3.264.193</u>	<u>3.606.625</u>

Comparação entre valor de custo e o valor de mercado:

		2019		2018
	Valor de Custo	Não Realizadas	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Ativo (Receber)	55.184	-	12.770	42.415
Operações de SWAP	8.014	5.332	13.347	2.982
Operações de NDF	<u>47.170</u>	<u>18.102</u>	<u>29.068</u>	<u>279</u>
Passivo (pagar)	- 127.887	- 2.003	- 129.891	-174.360
Operações de SWAP	- 114.253	- 2.504	- 116.757	-173.769
Operações de NDF	<u>- 13.634</u>	<u>501</u>	<u>13.134</u>	<u>-591</u>
Total	- 72.704	- 14.773	- 87.476	-171.099

B3 Futuros:

	<u>Local de negociação</u>	2019			Total
		Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	
FUTUROS- Valor referencial	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	2.187.308	2.447.969	1.341.842	5.977.119
Compra		1.132.635	1.698.999	828.958	3.660.591
Cupom Cambial		982.506	597.671	721.217	2.301.394
Moeda Estrangeira		4.896			4.896
Taxa de Juros		145.233	1.101.328	107.741	1.354.301
Venda		1.054.673	748.971	512.884	2.316.528
Cupom Cambial		159.330	748.971	169.764	1.078.065
Moeda Estrangeira		892.344			892.344
Taxa de Juros		2.999		343.120	346.119
2018					
	<u>Local de negociação</u>	Valor de referência (contábil)			Total
		Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	
FUTUROS- Valor referencial	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	383.333	1.026.974	1.296.832	2.707.139
Compra		246.969	679.344	1.029.445	1.955.758
Cupom Cambial		9.838	612.796	961.710	1.584.344
Moeda Estrangeira		220.681			220.681
Taxa de Juros		16.450	66.548	67.735	150.733
Venda		136.364	347.630	267.387	751.378
Cupom Cambial		14.954	322.590	105.543	443.087
Moeda Estrangeira		110.495			110.495

Taxa de Juros	10.915	25.040	161.844	197.799
---------------	--------	--------	---------	---------

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros a valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão

9.5. Hedge Accounting

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco tinha apenas operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e também de variações de taxas prefixadas de determinadas operações de crédito. Tais operações foram designadas como hedge contábil de risco de mercado e, foram realizadas no mercado de balcão e mercado organizado.

Avaliação a valor de mercado

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap e Futuros, designadas instrumentos de “hedge”, em conformidade com a Circular BACEN no 3.082/02.:

1. Swap:

Vencimentos - Valor Mercado – 2019					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap	Ponta: “PRE”	3.410	3.045	594	7.049
Total		3.410	3.045	594	7.049

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Itens Objeto de “hedge”		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	6.571	7.658
Valor de mercado	7.026	8.187
Valor do ajuste	(455)	(529)
Instrumentos de “hedge”		
Valor de mercado	7.049	8.211

2. Futuros:

Vencimentos - Valor Mercado – 2019					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	859.539	580.033	-	1.439.572
Futuros	Taxa de Juros	2.954	30.405	-	33.358
Total		862.493	610.438	-	1.472.930

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Itens Objeto de “hedge”		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	1.476.526	1.460.438
Valor de mercado	1.470.387	1.443.096
Valor do ajuste	6.140	17.342
Instrumentos de “hedge”		
Valor de mercado	1.472.930	1.420.936

10. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de liquidez abrange o risco de funding e o risco do produto ou mercado.

Risco de liquidez de funding é a incerteza de que o banco será capaz de cumprir suas necessidades de funding ou de compensar seus descasamentos de taxas e de vencimentos. Risco de liquidez de mercado é a incerteza de que o Banco não conseguirá liquidar ou compensar suas posições eficientemente, ou seja, a preços razoáveis.

10.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

A política global de Gerenciamento de Riscos de Mercado e Liquidez é estabelecida pela Matriz aprovada pela Diretoria, e estão amparados por três pilares: gerenciamento do Money Gap, estabelecimento do plano de contingência e recursos suplementares de emergência para Liquidez. Tem como objetivo assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Instituição o estabelecimento de fundo de liquidez suplementar, bem como a existência de estratégia e de planos de ação para situações de crise de liquidez. A política e os controles estabelecidos atendem ao disposto pelas normas do Conselho Monetário Nacional.

Este risco é controlado por meio de planejamento adequado das necessidades de fluxo de caixa, que podem ser monitoradas com a aplicação de limites para descasamentos de fluxo de caixa, "Money gap".

Money Gap mede a necessidade de funding dentro de certo período de tempo; no caso do SMBCB, um dia, dois dias, uma semana e um mês, e é calculado com base em fluxos de caixa.

Para reforçar o controle sobre o risco de liquidez, foram estabelecidos a fixação e o controle do "valor mínimo para uma liquidez suplementar", que corresponde a uma posição mínima em títulos públicos federais que o Banco deve deixar em carteira, livre de qualquer compromisso. Este valor é analisado com base em estimativas fluxo de caixa sob cenários adversos.

10.2. Controle e Acompanhamento

O controle e o acompanhamento das posições são realizados de maneira independente ao Departamento de Tesouraria. A área de riscos é responsável pela mensuração do nível mínimo de liquidez, revisão de política, normas, critérios e procedimentos e realização de estudos para as novas recomendações.

10.3. Comunicação Interna

A área de Risco de mercado e liquidez, independente da gestão do negócio, monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais diários de controle das posições de taxas pré-fixadas na carteira Trading, exposição cambial, às áreas de negócio, à Diretoria e à Matriz, além de simulações futuras com base em cenários, bem como apresentações periódicas à Diretoria, através do Comitê de Ativos e Passivos.

11. RISCO OPERACIONAL

O SMBCB adota a definição de risco operacional do Comitê da Basileia:

"O risco de perda resultante de processos internos inadequados ou falhos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos".

Portanto, o risco operacional está relacionado a perdas originadas de erros operacionais de qualquer espécie, que afetem o lucro do Banco.

Esta definição inclui risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo banco, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

11.1. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

Gerenciamento de Risco Operacional visa identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais. Ele pode ser compreendido como um processo cíclico, dividido em fases distintas em que cada fase endereça um aspecto específico de risco operacional. Segmentando o processo cíclico em fases com critérios de entrada e de saída claramente definidos, o SMBCB pode determinar que atividades específicas são necessárias para administrar o risco operacional.

O Gerenciamento do Risco Operacional não deve ser confundido com a mitigação completa de todos os riscos operacionais; a definição dos níveis de risco que uma organização está disposta a aceitar, ou seja, o apetite ao risco é essencial para alinhar a estrutura de controles da organização.

A estrutura de Risco Operacional definida no SMBCB é regida por duas áreas corporativas específicas e independentes: time de Information Security and BCM, responsável pela coordenação do plano de continuidade de negócios e o Risk Management Department, responsável pela gestão consolidada dos eventos de risco operacional, ambas subordinadas à CRO da Instituição. O uso destas duas ferramentas tem como objetivo melhorar o ambiente de controles e, por conseguinte, disseminar a cultura de risco operacional e controles internos no SMBCB.

11.2. Controle e Acompanhamento

O SMBCB aborda o gerenciamento do risco operacional dentro de um processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

A Política é dirigida pelos seguintes princípios:

- Definir os papéis das funções do gerenciamento de risco para identificação, monitoramento, quantificação e emissão de relatório de risco operacional;
- Fortalecer o ambiente de controle interno através do estabelecimento de uma cultura global de risco operacional;
- Melhorar a conformidade com os regulamentos que controlam o gerenciamento de risco operacional;
- Reduzir os custos e a volatilidade dos lucros com a prevenção de ocorrências de riscos operacionais;
- Estabelecer, em base regular, uma linha de relatório para a Diretoria, de forma a informar os riscos operacionais pertinentes.

As diretrizes para a quantificação do impacto do risco operacional seguem uma abordagem simples e linear para facilitar a integração numa única medida de risco. Neste cenário, o composto de impacto versus probabilidade de ocorrência versus frequência de ocorrência é capaz de medir o grau de severidade de um evento de risco operacional. Os princípios para mensurar o risco operacional incluem:

- **Decomposição do risco:** Riscos operacionais em qualquer produto/unidade de negócio devem ser identificados.

- **Medidas de risco operacional:** Uma estrutura de risco operacional, incluindo os tipos de risco, deve ser utilizada para calcular o nível de risco operacional ao longo de todas as unidades de negócio.
- **Medidas baseadas na probabilidade:** Os departamentos devem avaliar a probabilidade de ocorrência para permitir que a gerência estime a probabilidade de um evento ocorrer, considerando tanto as ocorrências improváveis quanto as de alta frequência.
- **Medidas de sensibilidade:** As unidades de negócio devem ser capazes de medir a sensibilidade das suas posições em relação a cada um dos fatores de risco operacional.

11.3. Banco de Dados de Evento de Risco Operacional

O principal objetivo do banco de dados sobre riscos é auxiliar o sistema de apoio à decisão, armazenando diferentes tipos de dados de risco operacional numa única estrutura, facilitando qualquer tipo de análise (quantitativa e/ou qualitativa) que possa ser realizada usando todos os dados sobre risco operacional disponível.

Os eventos de risco operacional, de perda direta, indireta e/ou custo de oportunidade, são revisados, analisados e monitorados a fim de melhorar os procedimentos operacionais e desenvolver dados históricos de perda.

11.4. Comunicação Interna

A unidade de Gerenciamento de Risco Operacional segue um ciclo contínuo que aborda a apresentação dos eventos ocorridos no SMBCB, reporte das ações mitigatórias tomadas, acompanhamento dessas ações e nova análise para aferição dos resultados.

Os relatórios gerenciais produzidos pela unidade de Gerenciamento de Risco Operacional são direcionados mensal e trimestralmente à Diretoria e à Matriz do SMBCB, bem como reportados mensalmente através do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional.

11.5. Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN

O SMBCB, de forma a estar preparado a minimizar os impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios ocasionados pela indisponibilidade de acesso físico e lógico, prover aos seus clientes os produtos e serviços essenciais, bem como prestar as informações requeridas pelos órgãos oficiais e representantes no exterior, tem estabelecido um Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), com o objetivo de estabelecer e implantar meios/mecanismos para proteger a integridade física das pessoas e assegurar a continuidade dos negócios críticos do Banco, frente a eventos/incidentes que possam gerar interrupções/indisponibilidades, tais como, mas não limitados a: incêndio, explosões, ameaça de bombas, greves, distúrbios sociais, interrupção do fornecimento de energia elétrica e falhas nos sistemas críticos ou na infraestrutura de tecnologia e suporte do SMBCB.

Os Planos focam e priorizam as ações e procedimentos contra os principais riscos a que está exposto, com base na “Análise de Risco Físico e Lógico (ARFL)” e na “Análise de Impacto aos Negócios (BIA – Business Impact Analysis)”.

11.6. Processo de Gerenciamento

O Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios consiste no acompanhamento de todas as atividades que envolvem a continuidade de negócios, desde a elaboração das Políticas, definição das metodologias, dos sistemas, etc, até a avaliação da adequação dos Planos de Continuidade de Negócios da Instituição.

Os trabalhos de desenvolvimento, manutenção e melhorias dos PCNs são coordenados pelo Information Security and BCM Department e reportados à Diretoria, através do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional.

O SMBCB adota a metodologia de cálculo da Abordagem do Indicador Básico – BIA, de acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil (Circular 3.640).

12. Risco SOCIOAMBIENTAL

Risco do SMBCB se tornar parte em danos ambientais, ao conceder crédito a uma empresa que prejudica o meio ambiente, prejudicando assim a imagem pública do SMBCB. Além disso, as atividades da empresa nocivas ao meio ambiente podem levar a reduções nas vendas e no valor dos ativos, e aumentos nas despesas e responsabilidades devido a sanções legais e sociais que desgastam a capacidade de pagamento (risco de crédito) e deterioram o valor da garantia.

O Risco Socioambiental também pode se materializar devido à questões ligadas à prestadores de serviços terceiros.

12.1. Processo de Gerenciamento do Risco SOCIOAMBIENTAL

A política de Gerenciamento do Risco Socioambiental é revisada e aprovada pela Diretoria. A política e os controles estabelecidos atendem ao disposto pelas normas do Conselho Monetário Nacional. O Risco Socioambiental vinculado à concessão de crédito é controlado de forma conjunta com a matriz.

O Risco Socioambiental vinculado à prestadores de serviço é gerenciado através da Política de Gerenciamento de Prestadores de Serviços.

12.2. Controle e Acompanhamento

O controle das exposições (de crédito ou de prestadores) é gerenciada pela 1^a Linha de Defesa. No caso do crédito, é realizada pelas áreas de negócios. No caso de prestadores, é realizada pelo gestor de cada contrato.

O monitoramento das métricas relacionadas ao Risco Socioambiental são controladas pelo RMD-ORM (unidade de Risco Operacional do RMD), de forma independente de outros departamentos.

12.3. Comunicação Interna

A área de RMD-ORM monitora as exposições ao Risco Socioambiental, o cumprimento dos limites (quando aplicável) e disponibiliza relatórios gerenciais à Diretoria e à Matriz, além de materiais que são apresentados em comitês.

13. RISCO PRESTADORES DE SERVIÇOS

O SMBCB entende que as responsabilidades e obrigações do Banco não serão transferidas ao prestador de serviços e, portanto, que o Banco está sujeito às mesmas responsabilidades e obrigações, como se os serviços fossem realizados internamente.

O SMBCB deve garantir que o prestador de serviços cumpra estritamente com a confidencialidade exigida e que tenha uma estrutura de gerenciamento de informações eficaz em vigor. A terceirização sem uma estrutura adequada de gerenciamento de informações deve ser evitada.

Todos os contratos de prestação de serviços devem incluir disposições que permitam às autoridades locais e aos reguladores que realizem inspeções ou auditorias do prestador de serviços.

O SMBCB deve garantir que os terceiros nunca violem quaisquer leis e regulamentos aplicáveis, incluindo leis anti-suborno e anti-corrupção.

13.1. Processo de Gerenciamento do Risco Prestadores de Serviços

A política de Gerenciamento de Prestadores de Serviços é revisada e aprovada pela Diretoria. A política e os controles estabelecidos atendem ao disposto pelas normas do Conselho Monetário Nacional.

13.2. Controle e Acompanhamento

O controle das exposições ao risco de prestadores é gerenciada pela 1ª Linha de Defesa, que é realizada pelo gestor de cada contrato.

O monitoramento das métricas relacionadas ao Risco de Prestadores de Serviços são controladas pelo RMD-ORM (unidade de Risco Operacional do RMD), de forma independente de outros departamentos.

13.3. Comunicação Interna

A área de RMD-ORM monitora as exposições ao Risco de Prestadores de Serviços, o cumprimento dos limites (quando aplicável) e disponibiliza relatórios gerenciais à Diretoria e à Matriz, além de materiais que são apresentados em comitês.

14. GESTÃO DO CAPITAL

14.1. Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

O processo de gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, levando em consideração o ambiente econômico e comercial onde atua. Este processo visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital.

Em conformidade à regulamentação do Banco Central do Brasil, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital compatível com o grau de riscos da estrutura de seus ativos considerando, no mínimo, a soma das seguintes parcelas:

$$\text{RWA} = \text{RWAcPad} + \text{RWAmPad} + \text{RW AoPad}$$

$$\text{RWAmPad} = \text{RW AJur} + \text{RW Aacs} + \text{RW Acom} + \text{RW Acam}$$

Onde:

- RWAcPad: Parcota relativa às exposições de risco de crédito;
- RWAmPad: Parcota relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento do capital mediante abordagem 'padronizada', que se dá mediante a soma das seguintes parcelas:
 - RW AJur: parcota relativa as exposições sujeitas à variação de taxa de juros;
 - RW Aacs: parcota relativa as exposições sujeitas à variação do preço de ações;
 - RW Acom: parcota relativa as exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) e
 - RW Acam; parcota relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
- RW AoPad: parcota relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional.

Além disso, o banco deve manter Patrimônio de Referência – PR no montante suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (carteira *Banking Rban*).

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.193/13 e Circular BACEN nº 3.644/13, apresentando índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	31/03/2019	31/03/2018
Risco de Crédito	3.690.414	4.191.957
Risco de Mercado	502.083	564.705
Risco Operacional	<u>340.183</u>	<u>336.928</u>
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	<u>4.532.680</u>	<u>5.093.590</u>
Parcela Rban	6.449	10.267
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	1.632.543	1.557.992
Patrimônio de Referência Exigido (RWA*10,50%)	362.614	439.322
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.269.928	1.118.670
Índice de Basiléia (IB) - PR/RWA	36,02%	30,59%

Além disso, o SMBCB mantém também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações da carteira Banking. A metodologia aplicada é o IRRBB, que é calculado usando as métricas ΔNII e ΔEVE .

O SMBCB dispõe de um processo de avaliação da adequação do patrimônio de referência, que tem por objetivo mensurar a necessidade de capital para suportar todos os riscos inerentes aos negócios, sejam eles financeiros ou não financeiros no decorrer de suas atividades, visando atender os seus interesses estratégicos.

A seguir, apresentamos o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência do SMBCB, sob a ótica do Grupo.

14.2. Detalhamento do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da data base Outubro de 2013, pelas normas da Resolução 4192 e 4193/2013, sendo composto pelos Níveis I e II.

Seguindo as diretrizes dessas Resoluções, o Nível I do PR (Patrimônio de Referência) é composto somatório da Capital Principal e do Capital Complementar.

O Capital Principal é apurado mediante:

- 1- Soma dos valores correspondentes:
 - Capital Social;
 - Reservas de Capital, reavaliação e de lucros;
 - Ganhos não realizados decorrentes de ajustes de avaliação patrimonial;
 - Sobras de lucros acumulados;
 - Contas de resultado credoras;
 - Saldos de ajuste positivo ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos;
- 2- Dedução dos valores correspondentes:
 - Perdas não realizadas decorrentes de ajustes de avaliação patrimonial e TVM;

- Perdas ou prejuízos acumulados;
- Contas de resultado devedoras;
- Saldos de ajuste negativo ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos;
- Ajustes prudenciais conforme descritos no artigo 5º da Resolução 4192;

O Capital Complementar é apurado mediante:

1- Soma dos valores correspondentes aos instrumentos que atenda aos requisitos estabelecidos no art 17º, e

2- Dedução dos valores correspondentes:

Instrumentos de captação emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição situada no exterior que exerce atividade equivalente à de instituição financeira no Brazil, que não componha o conglomerado, nos termos do art 8º e de ações de emissão própria, autorizadas a compor o Capital Complementar, adquiridas, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de:

- Quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo;
- Entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira controlada; ou
- Operações com derivativos, inclusive derivativos de índices e;

O Patrimônio de Referência Nível II, é composto pelo somatório dos instrumentos que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 20, deduzidos dos valores correspondentes aos instrumentos de captação emitidos por instuição autorizada a funcionar pelo Banco Central ou por instituição situada no exterior que exerce atividade equivalente à de instituição financeira no Brazil, que não componha o conglomerado, nos termos do artigo 8º e de ações de emissão própria, autorizadas a compor o Nível II, adquiridas, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de:

- Quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo;
- Entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira controlada; ou
- Operações com derivativos, inclusive derivativos de índices;

A partir da data base de Setembro de 2013, o cálculo do Patrimônio de Referência, passou a contemplar e consolidar as operações da Agencia nas Ilhas Cayman.

Composição analítica do Patrimônio de Referência:

Nível I	31/03/2019	31/03/2018
Capital Social	793.819	758.819
Reservas	184.462	142.908
Resultado periodo	8.159	20.542
Ganhos não Realizados de Avaliação Patrimonial e TVM	2.051	-
(-) Perdas não realizadas- Avaliação Patrimonial e TVM	-	(4.457)

(-) Ajustes prudenciais	(22.333)	(33.370)
Total Nível I	966.158	884.442
Nível II		
Instrumentos de Dívida Subordinada	666.384	673.550
Total Nível II	666.384	673.550
Total Patrimonio de Referência	1.632.543	1.557.992

14.3. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, tanto em ambiente normal como em cenários de Stress; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital é aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Risk Management Department, que atua de forma independente das áreas de negócios e da auditoria. O Risk Management Department está subordinado à Diretoria de Riscos, que também é responsável pela área Jurídica, Compliance e Segurança da Informação, esta última com duplo reporte para o COO/CFO da Instituição. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes da instituição de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

O Banco no intuito de adotar uma postura prospectiva, e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Risk Management Department, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação na Instituição.

O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

O Risk Management Department acompanha o comportamento da carteira diariamente, e em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar tratamento apropriado à adequação de capital.

14.4. Razão de Alavancagem

Em outubro de 2015, entrou em vigor a Circular Bacen nº 3.748, que instituiu a metodologia de cálculo da Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre o capital de nível I e o total das exposições da instituição, com o objetivo de evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, causando impactos na economia.

Apresentamos a seguir o Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem e o Resumo Comparativo entre as Demonstrações Financeiras publicadas e a Razão de Alavancagem.

Modelo Comum de Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

Linha	Item	Valor em (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimos e revenda a liquidar em operações compromissadas	5.256.201
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(41.266)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	5.214.935
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de Reposição em operações com derivativos	97.285
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	46.778
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	0
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	0
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	144.063
Operações Compromissadas e de Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	1.858.518
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.122
15		0

Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação

16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	1.859.640
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1.449.937
	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(28.439)
18		
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	1.421.498
20	Nível I	948.059
21	Exposição Total	8.640.136
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	10,97

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem

Linha	Item	Valor em (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	7.045.998
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
3		
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	144.063
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	1.122
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	1.421.498
7	Outros ajustes	27.455
8	Exposição Total	8.640.136

15. DÍVIDA SUBORDINADA POR PRAZO DE VENCIMENTO

O Banco possui um empréstimo no valor de US\$ 40 milhões com o acionista controlador Sumitomo Mitsui Banking Corporation por um período de 15 anos, autorizado pelo BACEN em 10 de novembro de 2006, o qual foi prorrogado em 2017 para um período total de 18 anos, sendo tal prorrogação autorizada pelo BACEN em 19 de dezembro de 2017, tal empréstimo continua a ser considerado como dívida subordinada integrando o nível II do patrimônio de referência do Banco.

O Banco obteve um novo empréstimo no valor de US\$ 160 milhões em outubro de 2013, por um período de 10 anos, o qual foi autorizado pelo Bacen em 05 de dezembro de 2013, também à integrar o nível II do patrimônio de referência do Banco. Ambos os empréstimos já estão autorizados com base nos termos da Resolução nº 4.192 de 1º de março de 2013.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SMBCB acompanha ativamente as regulamentações nacionais e internacionais, bem como as discussões em associações de classe, sobre o assunto, de forma a estar preparado para lidar com as novas medidas tendo em vista seu atual nível de capitalização.

Todas as informações divulgadas neste presente relatório foram devidamente aprovadas e de responsabilidade da Diretoria da Instituição.